



IMPrensa Oficial Eletrônica

# SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025 [www.santafedosul.sp.gov.br](http://www.santafedosul.sp.gov.br) Ano V | Edição nº 869

## SUMÁRIO

|                                         |   |
|-----------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>                  | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b>                    | 2 |
| Decretos                                | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b>           | 4 |
| Dispensas                               | 4 |
| Outros atos                             | 5 |
| <b>Atos Administrativos</b>             | 6 |
| Editais de notificação                  | 6 |
| <b>Departamento de Compras</b>          | 8 |
| Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 | 8 |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF \*\*\*194678\*\*) em 15/09/2025 às 11:21:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/?id=5a010a-450c-b015-a1>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.963, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

**Evandro Farias Mura**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na contabilidade da **Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC**, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.470.500,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil e quinhentos reais) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.802, de 11 de dezembro de 2024.

**ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC**

**UNIDADE/O: 05.01.00 - ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (01)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 150.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (03)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.**

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (04)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.**

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (07)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 200.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**08.244.0067.2519.0000 - COORD MANUT PROJETO RENASCER**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (22)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 500,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**28.843.0070.0506.0000 - PAGAMENTOS DE ENGARGOS ESPECIAIS**

3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS (23)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**12.122.0052.2522.0000 - MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (36)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 39.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**12.122.0052.2522.0000 - MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (38)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**12.122.0052.2522.0000 - MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA**

3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO (41)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**12.363.0053.2507.0000 - MANUTENÇÃO CURSOS TEC PROFISSIONALIZANTES**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (46)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**12.363.0053.2507.0000 - MANUTENÇÃO CURSOS TEC PROFISSIONALIZANTES**

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (47)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**12.364.0059.2524.0000 - MANUTENÇÃO CLINICA ODONTOLOGIA**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS - PESSOAL CIVIL (68)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO**

**SUPERIOR**

**12.364.0059.2524.0000 - MANUT. CLINICA ODONTOLOGIA**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (70)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO**

**SUPERIOR**

**12.364.0062.2514.0000 - MANUT. DO CURSO DE ADM DE EMPRESAS**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (74)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO**

**SUPERIOR**

**12.364.0063.2515.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (75)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO**

**SUPERIOR**

**12.364.0063.2515.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (77)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO**

**SUPERIOR**

**12.364.0065.2527.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM**

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (85)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO**

**SUPERIOR**

**12.364.0072.2529.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (90)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO**

**SUPERIOR**

**12.364.0073.2530.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (93)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO**

**SUPERIOR**

**12.364.0080.2535.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO S.T.PROC.DADOS**

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (98)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO**

**SUPERIOR**

**12.364.0084.2539.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (100)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO**

**SUPERIOR**

**12.364.0086.2541.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (103)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 80.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO**

**SUPERIOR**

**12.364.0086.2541.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA**

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (104)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO**

**SUPERIOR**

**12.364.0086.2541.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (105)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO**

**SUPERIOR**

**12.364.0087.2542.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (106)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 500.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO**

**SUPERIOR**

**12.364.0087.2542.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA**

**3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (107)**

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 90.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais e por excesso de dotações do orçamento que também específica, nos termos da Legislação em vigor.:

**ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC****UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR****04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.**

3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO (08)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 124.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR****04.122.0069.2532.0000 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (15)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 200.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR****28.843.0070.0506.0000 - PAGAMENTOS DOS ENCARGOS ESPECIAIS**

3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS (25)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR****12.122.0052.2520.0000 - MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS**

3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO (31)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR****12.364.0056.2506.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (55)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 736.500,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR****12.364.0079.2534.0000 - MANUTENÇÃO CURSO CIENCIAS BIOLÓGICAS**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (94)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 210.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR****12.364.0087.2542.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (108)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 140.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de agosto de 2025.

**Evandro Farias Mura****Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

**Gilvan Cesar de Melo****Diretor-Geral de Administração****Licitações e Contratos****Dispensas****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 90031/2025 (compras.gov.br), sequência administrativa nº 25/2025 - Processo nº 1559/2025**

**REFERÊNCIA:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço - Oficina de Pintura em Tela com Famílias: "Mulheres em tela: Desigualdade de gênero", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a). Processada a sessão na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado em favor da empresa: **55.922.035 ITALO LIMA SILVA** inscrita sob o CNPJ nº **55.922.035/0001-70**, para o item único:

01 - Prestação de serviço - Oficina de Pintura em Tela (4 aulas sendo uma por semana com duração de 2 horas cada): valor unitário R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), quantidade total: 08 (oito) horas/aulas, valor total: R\$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais).

2. Autorizar o Empenho da despesa resultante da presente contratação, perfazendo o montante total de **R\$ 3.760,00** (três mil setecentos e sessenta reais), sendo empenhado no **Organograma:** 08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social/Proteção Social Básica, **Ação Orçamentária:** 2.026 - Manutenção do CRAS, **Despesa:** 250, **Recurso:** 500.0003 – Assistência Social – PAIF, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **Fonte:** 05 – Recurso Federal.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Compras para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
**PREFEITO**

#### Outros atos

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL

**Credenciamento nº 01/2025**

**Processo nº 355/2025**

**OBJETO:** “Visa-se o credenciamento de empresa para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado da administração pública, em conformidade com o disposto no anexo I.”

Processada a presente sessão na modalidade **CREDENCIAMENTO** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Agente de Contratação, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado as empresas:

- **61.932.316 ELIELZA DE ALMEIDA JARDIM**, CNPJ (MF) Nº 61.932.316/0001-06.-  
**WELINGTON PAULINO GAUDENCIO LTDA**, CNPJ (MF) Nº 59.063.025/0001-87.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração dos respectivos contratos.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Santa Fé do Sul SP, 11 de setembro de 2025.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
**Prefeito Municipal**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** 61932316 ELIELZA DE ALMEIDA JARDIM. **OBJETO:** Visa-se o credenciamento de empresa para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado da administração pública, em conformidade com o disposto no anexo I. **ASSINATURA:** 11 de setembro de 2025. **VALOR:** Até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). **MODALIDADE:** - Credenciamento Eletrônico nº 01/2025 - Processo nº 355/2025. **VIGÊNCIA:** - 12

(doze) meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 12 de setembro de 2025.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
**Prefeito**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** WELINGTON PAULINO GAUDENCIO LTDA. **OBJETO:** Visa-se o credenciamento de empresa para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado da administração pública, em conformidade com o disposto no anexo I. **ASSINATURA:** 11 de setembro de 2025. **VALOR:** Até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). **MODALIDADE:** - Credenciamento Eletrônico nº 01/2025 - Processo nº 355/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 (doze) meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 12 de setembro de 2025.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
**Prefeito**



## Atos Administrativos

## Editais de notificação

|  |                                                             |                  |
|--|-------------------------------------------------------------|------------------|
|  | ESTADO DE SÃO PAULO                                         | Página: 1 / 1    |
|  | MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL                                | Data: 15/09/2025 |
|  | CNPJ: 45.138.70/0001-49 Fone: 3631-9500                     |                  |
|  | www.santafedosul.sp.gov.br - settrib@santafedosul.sp.gov.br |                  |
|  |                                                             |                  |

TRIBUTOS MUNICIPAIS  
CADASTRO IMOBILIÁRIO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, através da Secretaria de Finanças – Seção de Dívida Ativa, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, NOTIFICA os contribuintes e/ou os compromissários/possuidores dos imóveis abaixo relacionados, cadastrado nesta municipalidade, sobre os quais existem débitos, para, no prazo legal, trinta (30) dias, a partir desta publicação, providenciarem o respectivo recolhimento. 1. Caso o pagamento já tenha sido efetuado, levar os comprovantes ao Setor de Tributos da Prefeitura Municipal para regularização, desconsiderando a presente notificação. 2. Portanto o não atendimento desta implicará em protesto (Lei Federal nº 9.492/97 e Lei Municipal nº 2.782/2011) e/ou execução fiscal (Lei Federal nº 6.830/80). É para que chegue ao conhecimento de todos; o presente Edital de Notificação de Débitos será publicado na imprensa local e afixado no local de costume no Paço Municipal, para que produza seus efeitos legais. Secretaria de Finanças – Seção de Dívida Ativa.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 15 de Setembro de 2025

BARCELOS ANTONIO SILVEIRA  
OAB/SP Nº 309428  
PROCURADOR JURÍDICO

PAULO ROGERIO GONCALVES DA SILVA  
OAB/SP Nº 294561  
PROCURADOR JURÍDICO

RODOLFO QUEIROZ MACHADO  
OAB/SP Nº 499982  
PROCURADOR JURÍDICO

MARCELO ANDREOLI  
CHEFE DA SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

| Cadastro | Proprietário                | Lote        | Compl      | Quadra | Bairro              | Tributos | Exercício |
|----------|-----------------------------|-------------|------------|--------|---------------------|----------|-----------|
| 1480204  | ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUZA | 04-05-06-07 | 07-09-10-B | 002    | RESERVA DA FIGUEIRA | IPTU     | 2024      |
| 1480204  | ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUZA | 04-05-06-07 | 07-09-10-B | 002    | RESERVA DA FIGUEIRA | IPTU     | 2023      |
| 1480204  | ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUZA | 04-05-06-07 | 07-09-10-B | 002    | RESERVA DA FIGUEIRA | IPTU     | 2022      |
| 1480204  | ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUZA | 04-05-06-07 | 07-09-10-B | 002    | RESERVA DA FIGUEIRA | IPTU     | 2021      |
| 1480204  | ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUZA | 04-05-06-07 | 07-09-10-B | 002    | RESERVA DA FIGUEIRA | IPTU     | 2020      |

| Cadastro | Proprietário       | Lote        | Compl      | Quadra | Bairro              | Tributos | Exercício |
|----------|--------------------|-------------|------------|--------|---------------------|----------|-----------|
| 1480208  | CLEBER LUIZ MACEDO | 04-05-06-07 | 08-09-10-B | 002    | RESERVA DA FIGUEIRA | IPTU     | 2024      |
| 1480208  | CLEBER LUIZ MACEDO | 04-05-06-07 | 08-09-10-B | 002    | RESERVA DA FIGUEIRA | IPTU     | 2023      |
| 1480208  | CLEBER LUIZ MACEDO | 04-05-06-07 | 08-09-10-B | 002    | RESERVA DA FIGUEIRA | IPTU     | 2022      |
| 1480208  | CLEBER LUIZ MACEDO | 04-05-06-07 | 08-09-10-B | 002    | RESERVA DA FIGUEIRA | IPTU     | 2021      |
| 1480208  | CLEBER LUIZ MACEDO | 04-05-06-07 | 08-09-10-B | 002    | RESERVA DA FIGUEIRA | IPTU     | 2020      |



| Cadastro | Proprietário        | Lote        | Compl      | Quadra | Bairro              | Tributos | Exercício |
|----------|---------------------|-------------|------------|--------|---------------------|----------|-----------|
| 1480210  | GERSON SOUZA BASTOS | 04-05-06-07 | 08-09-10-B | 002    | RESERVA DA FIGUEIRA | IPTU     | 2024      |
| 1480210  | GERSON SOUZA BASTOS | 04-05-06-07 | 08-09-10-B | 002    | RESERVA DA FIGUEIRA | IPTU     | 2023      |
| 1480210  | GERSON SOUZA BASTOS | 04-05-06-07 | 08-09-10-B | 002    | RESERVA DA FIGUEIRA | IPTU     | 2022      |
| 1480210  | GERSON SOUZA BASTOS | 04-05-06-07 | 08-09-10-B | 002    | RESERVA DA FIGUEIRA | IPTU     | 2021      |
| 1480210  | GERSON SOUZA BASTOS | 04-05-06-07 | 08-09-10-B | 002    | RESERVA DA FIGUEIRA | IPTU     | 2020      |

| Cadastro | Proprietário                    | Lote | Compl | Quadra | Bairro                       | Tributos    | Exercício |
|----------|---------------------------------|------|-------|--------|------------------------------|-------------|-----------|
| 1549800  | NOVO TEMPO IMOVEIS ITAJOBÍ LTDA | 15   |       | S      | RESIDENCIAL VILLAGE SANTA FÉ | IPTU, ISS-C | 2024      |
| 1549800  | NOVO TEMPO IMOVEIS ITAJOBÍ LTDA | 15   |       | S      | RESIDENCIAL VILLAGE SANTA FÉ | IPTU, ISS-C | 2023      |
| 1549800  | NOVO TEMPO IMOVEIS ITAJOBÍ LTDA | 15   |       | S      | RESIDENCIAL VILLAGE SANTA FÉ | IPTU, ISS-C | 2019      |

| Cadastro | Proprietário                    | Lote | Compl | Quadra | Bairro                       | Tributos    | Exercício |
|----------|---------------------------------|------|-------|--------|------------------------------|-------------|-----------|
| 1549900  | NOVO TEMPO IMOVEIS ITAJOBÍ LTDA | 16   |       | S      | RESIDENCIAL VILLAGE SANTA FÉ | IPTU, ISS-C | 2024      |
| 1549900  | NOVO TEMPO IMOVEIS ITAJOBÍ LTDA | 16   |       | S      | RESIDENCIAL VILLAGE SANTA FÉ | IPTU, ISS-C | 2023      |
| 1549900  | NOVO TEMPO IMOVEIS ITAJOBÍ LTDA | 16   |       | S      | RESIDENCIAL VILLAGE SANTA FÉ | IPTU, ISS-C | 2019      |

| Cadastro | Proprietário                         | Lote | Compl | Quadra | Bairro                 | Tributos | Exercício |
|----------|--------------------------------------|------|-------|--------|------------------------|----------|-----------|
| 1668800  | SETPAR SANTA FE EMPREENDIMENTOS LTDA | 13   |       | N      | JARDIM UNIVERSITÁRIO V | IPTU     | 2021      |



## Departamento de Compras

## Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91427/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1630/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/09/2025 14:13

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra de pinturas (faixa de pedestre, quebra mola, entrada e saída de veículos e espaço privativo idoso)

CONTRATADO: JOSE DE ALENCAR 06743192813

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.900,00

12/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91428/2025

Processo Licitatório Nº 1631/2025

Autorização de Contratação Direta : 11/09/2025 14:35

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: A aquisição de materiais de consumo (higiene e auto cuidado) se faz necessário para suprir as necessidades das crianças e adolescentes Casa Lar I, Processo nº: 012.00002026/2025-65 – REPROGRAMADO

Contratado: ARIPUANA SANTA FE LTDA

Valor da Despesa: R\$ 2.463,29

12/09/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91429/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1633/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/09/2025 14:47

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: A.D

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 121,00

12/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91430/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1634/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/09/2025 14:59

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: H.P.N

CONTRATADO: DROGASUL SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 101,34

12/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91431/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1635/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/09/2025 15:09

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: A aquisição de uma nova fechadura para o Mercado Solidário faz-se necessária em razão da quebra da fechadura atualmente instalada, que se encontra sem condições de uso.

A substituição é fundamental para garantir a segurança do espaço, preservando os alimentos, materiais e demais bens armazenados, além de assegurar o controle de acesso ao local.

CONTRATADO: VANDERLEI A BUZON - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 250,00

12/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91432/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1636/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/09/2025 15:22

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material de consumo de fitas de sinalização 65mm x 150m, cone de sinalização laranja/branco 75cm e tintas viária base d'água na cor preta 18L.

CONTRATADO: TERESA AGOSTINI JORGE

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.710,00

12/09/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91433/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1637/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/09/2025 15:34

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: A aquisição de materiais de consumo (EVA) se faz necessário para atividades a serem desenvolvidas com os idosos do Centro Dia de Maturidade. PROCESSO: 012.00002026/2025-65-REPROGRAMAÇÃO

CONTRATADO: PENHA MARIA FURLAN COELHO MELERO - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 377,00

12/09/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91434/2025

Processo Licitatório Nº 1638/2025

Autorização de Contratação Direta : 11/09/2025 15:48

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Contratação de serviço de passagem de cabo de rede com material incluso para o Aquário Municipal.

Contratado: 45.624.930 SILVIA APARECIDA DANTAS FELTRIM

Valor da Despesa: R\$ 550,00

12/09/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91435/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1639/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/09/2025 16:36

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA A EMEI PROFº SÉRGIO DELLA LIBERA.

CONTRATADO: ANA DOMINGUES MOREIRA 25591807828

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.260,00

12/09/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91436/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1640/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 12/09/2025 07:48

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de SAL Branco iodado para filtragem dos tanques de peixes, para suprir as necessidades do Aquário Municipal que pertence a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste município.

CONTRATADO: MOTTA PITARO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 270,00

12/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91437/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1641/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 12/09/2025 08:55

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material (utensílios domésticos), para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

REPROGRAMAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE.

PROCESSO Nº 012.0000.2026/2025-65 -CONVÊNIO ESTADUAL.

CONTRATADO: FEIRÃO DO ALUMÍNIO CESTARI LTDA - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.744,50

12/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91438/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1642/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 12/09/2025 09:13

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Serviço de conserto de rachaduras em paredes no Centro de Convivência Bartolo Rossafa.

CONTRATADO: ISRAEL OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS-MEI

VALOR DA DESPESA: R\$ 700,00

12/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1d9a-0fda-43bc-6c15-a1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 869, ano V, veiculado em 15 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF \*\*\*194678\*\*) em 15/09/2025 às 11:21:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1d9a-0fda-43bc-6c15-a1>